PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO DOMINGOS

PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA

EIXOS TEMÁTICOS E DIRETRIZES/OBJETIVOS

EIXO TEMÁTICO 1 -GESTÃO EM CULTURA: Organização, planejamento e gestão

Diretriz/objetivo: Criar a lei do Sistema Municipal de Cultura, regulamentar efetivar a implantação do sistema, visando a sua organização seu planejamento e sua execução de forma democrática.

EIXO TEMÁTICO 2- PATRIMONIO CULTURAL: Identificar, preservar, conservar e restaurar o patrimônio cultural

DIRETRIZ/OBJETIVO: Promover o mapeamento, registrar e cadastrar os bens culturais do município, conservando e restaurando, reconhecendo e dando visibilidade legal ao Patrimônio histórico Cultural, preservando os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais do município.

EIXO TEMÁTICO 3- EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: capacitação, formação, qualificação, Investigação e pesquisa;

DIRETRIZES/OBJETIVOS 1-Incentivar e implantar programas de apoio à formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área da cultura desenvolvendo ações de trocas e buscas de conhecimentos.

EIXO TEMÁTICO 4- CULTURA CRIATIVA: Criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão, circulação e inclusão na área da cultura

DIRETRIZ/ OBJETIVO: Desenvolver novas ações e práticas culturais para agregar produções artísticas, difusão e circulação de outras linguagens da arte, preservando a

fruição de bens e expressões culturais promovendo a sustentabilidade e a inclusão na área cultural.

EIXO TEMÁTICO 5- INFRAESTRUTURA: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE

DIRETRIZ/ OBJETIVO 5: Realizar adequação do espaço cultural no município, mantendo, equipando e qualificando os espaços e equipamentos culturais ampliando o acesso a acessibilidade da população, favorecendo a cultura local.

ESTRATÉGIAS, AÇÕES, METAS

EIXO TEMÁTICO 1 - GESTÃO EM CULTURA: Organização, planejamento e gestão

Diretriz/objetivo: Criar a lei do Sistema Municipal de Cultura, regulamentar efetivar a implantação do sistema, visando a sua organização seu planejamento e sua execução de forma democrática.

Estratégias 1: Regulamentar e implantar o sistema de cultura, visando melhorar as políticas públicas voltadas à cultura.

Ações:

-Implantação do Sistema Municipal de Cultura

- Regulamentação do Fundo, Conselho e Plano de Cultura;

- Leis municipais de proteção dos patrimônios e bens culturais materiais e imateriais;

-Leis municipais de proteção aos mestres de cultura popular;

- Profissionalização da Cultura nas Prefeituras, através de Concurso Público: gestores de cultura, museólogos, etc.;

-Auxiliar na formalização de Grupos através de cooperativas e associações, para que as mesmas tenham maiores acesso a recursos públicos;

-Elaborar e implantar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais, por meio de legislação municipal específica que estipule a destinação de recursos para esses fins em cada município;

META1: Organização do sistema de cultura e seus elementos constitutivos;

PRAZO DE EXECUÇÃO: curto prazo até 3 anos

Estratégia 2: Criar Programas que valorizem e integre os projetos voltados a Cultura

AÇÔES:

- Criar programa de valorização da singularidade de cada bem cultural dos municípios por meio de legislações específicas à realidade de cada município;

-Fórum Regional de Cultura;

- Integração de Projetos entre Secretarias de Educação e Cultura;

-Projetos de Cultura integrados às Associações e Escolas de Deficientes Visuais, Auditivos e outros tipos de deficiência;

- Criar programas e desenvolver projetos de apoio a artistas, produtores e promotores culturais que desejam produzir e apresentar vídeos, filmes, documentários, peças teatrais, obras literárias, shows, concertos musicais, artesanato, espetáculos e festivais de dança, dentre outros que abordem acerca dos bens artísticos e culturais que avivam a produção simbólica e caracterizam a diversidade cultural da AMAI;

-Elaborar, desenvolver e potencializar programas de reconhecimento, visibilidade e valorização à produção de bens artísticos e culturais simbólicos das comunidades indígenas, dos assentamentos, das festas religiosas de comunidades, dentre outras expressões de diversidade cultural da AMAI; sob o marco legal;

META 2: Manter os programas existentes com ampliação de novos projetos que ampliem e valorizem a cultura local

PRAZO:a médio prazo

ESTRATÉGIA 3: Buscar parcerias com governos, entidades, cooperativas associações estimulando e valorizando o desenvolvimento da cultura.

AÇÔES:

- Transparência das atividades ministradas;

-Criação de fórum permanente: monitoramento;

-Financeiro/parcerias para reconhecimento e divulgação do projeto pelo Governo e Entidades;

- Incentivos;

- Estímulo ao desenvolvimento da economia da Cultura;

- Criar programas de formação artístico-cultural inicial e permanente, por meio de parcerias entre Casas de Cultura, Escolas/Colégios, Sistemas S, Institutos Federais, Entidades afins, Universidades e Faculdades, Movimentos Sociais, FUNAI/Reservas Indígenas, Secretarias de Educação, Departamentos de Cultura e Turismo dentre outros;

-Buscar parcerias; sistemas, cooperativas (privado, público... diversas formas);P.P

META 3: Estabelecer Parcerias em regime de colaboração valorizando o desenvolvimento da cultura

PRAZO:PERMANENTE

ESTRATEGIA 4: Estimular e registrar fazedores de cultura existentes no município buscando reconhecimento e valorização perante a sociedade;

AÇÕES:

-Calendário cultural

- Criação de um cadastro via internet e papel para Produtores Culturais municipais em nível de mapeamento local;

- Criar um sistema de cadastro e registro de artistas, promotores e produtores culturais, arte-educadores, professores, bem como de seus grupos, companhias e entidades representativas, com suas respectivas produções simbólicas no âmbito de sua singularidade e diversidade;

-Valorização (comunidade e poder público); P.P

- Registrar os bens simbólicos culturais caboclos da AMAI, quanto aos modos de vida, comidas, formas de trabalho, espiritualidade, conhecimentos de ervas medicinais, dentre outros, estruturando o museu caboclo de Vargeão, bem como criando outros museus étnicos na região, aportando-lhes a estrutura adequada;

META 4: Registros e estímulos visando o reconhecimento;

PRAZO: MÉDIO E PERMANENTE

EIXO TEMÁTICO 2- PATRIMONIO CULTURAL: Identificar, preservar, conservar e restaurar o patrimônio cultural

DIRETRIZ/OBJETIVO: Promover o mapeamento, registrar e cadastrar os bens culturais do município, conservando e restaurando, reconhecendo e dando visibilidade legal ao Patrimônio histórico Cultural, preservando os conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais do município.

ESTRATEGIA 5: Realizar mapeamento através de registros e cadastros dos bens culturais existentes no município, reconhecendo e dando visibilidade legal ao patrimônio Cultural material;

AÇÕES:

-Mapear, cadastrar e registrar os bens culturais do município e reconhecer os bens culturais material, sob o acompanhamento dos Conselhos Municipais de Cultura;

-Criar programa de valorização da singularidade de cada bem cultural dos municípios da AMAI por meio de legislações específicas à realidade de cada município;

-Reconhecer e dar visibilidade legal ao Patrimônio Cultural e aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais dos municípios da AMAI com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas, por meio de editais de premiações e iniciativas e projetos em cada município e na região, sob a supervisão e aprovação dos conselhos municipais e do colegiado de cultura e da AMAI;

META 5: Mapeamento dos bens culturais locais e regionais;

ESTRATEGIA 6: Realizar mapeamento através de registros e cadastros dos bens culturais existentes no município, reconhecendo e protegendo com visibilidade legal ao patrimônio Cultural imaterial;

AÇÕES:

- Reconhecer e dar visibilidade legal ao Patrimônio Cultural e aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais dos municípios da AMAI com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas, por meio de editais de premiações e iniciativas e projetos em cada município e na região, sob a supervisão e aprovação dos conselhos municipais e do colegiado de cultura e da AMAI;

-Mapear, cadastrar e registrar os bens culturais do município e reconhecer os bens culturais imateriais, sob o acompanhamento dos Conselhos Municipais de Cultura;

Meta 6: Mapeamento dos bens culturais imateriais locais;

PRAZO:longo prazo e permanente

EIXO TEMÁTICO 3- EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: capacitação, formação, qualificação, Investigação e pesquisa;

DIRETRIZES/OBJETIVOS 1-Incentivar e implantar programas de apoio à formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área da cultura desenvolvendo ações de trocas e buscas de conhecimentos.

ESTRATEGIA 6: Capacitar, incentivar e promover trocas de conhecimentos e experiências entre os fazedores de cultura e conselho de cultura;

AÇÕES:

-Promover a troca de conhecimentos entre os fazedores de cultura e a população;

-Incentivar Realizações de Conferências de Cultura anualmente;

-Promover a troca de conhecimento entre os fazedores de cultura e a população;

-Capacitação e assistência ao trabalhador da Cultura;

-Capacitar os Conselheiros Municipais de Cultura para a aprovação de projetos, legislação, planejamento, orçamento e regulamentação; Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação as atividades culturais, facilitando a identificação de futuras capacitações e realizações de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse;

-Conselho Cultural atuante e fiscalizador

META 6: Realizações de Conferências e trocas de experiências;

PRAZO:permanente

ESTRATEGIA 7: Promover cursos, eventos, pesquisas, intercâmbios culturais, capacitações, programas, ações, buscando parcerias, contemplando assim as áreas de interesse;

AÇÕES:

-Proporcionar cursos de capacitação nas diversas áreas da cultura para a comunidade, por intermédio do poder Público em parceria com a iniciativa privada, universidade e entidades.

-Realizar eventos permanentes de intercâmbio educacional e formativo entre os municípios, no campo artístico e cultural, no sentido da valorização, publicidade, circulação e fruição à produção simbólica e aos bens culturais dos municípios da AMAI, estabelecendo- se um calendário formativo: cursos de curta e longa duração em nível de extensão universitária – pós-graduação – workshops – oficinas desenvolvidas por entidades;

-Estabelecer parcerias com universidades e Faculdades da região da AMAI e de outras regiões de Municípios, a fim de ampliar e visibilidade da produção simbólica/ bem culturais mapeados, registrados em desenvolvimento e de eventos;

- Intercambio cultural através da promoção de cursos de capacitação nas diversas áreas artísticas culturais de acordo com a necessidade de cada município;

-Elaborar e implantar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais, por meio de legislação municipal específica que estipule a destinação de recursos para esses fins em cada município

-Dar esclarecimento, motivar e dar suporte às escolas no sentido da adesão a programas de apoio e fomento à produção simbólica e de desenvolvimento da educação integrada, integral e em tempo integral, em todos os seus níveis, como os programas Mais Educação e Mais Cultura nas Escolas, por meio de cursos, seminários, fóruns e congressos;

-Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação as atividades culturais, facilitando a identificação de futuras capacitações e realizações de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse

META 7: Buscar parcerias com entidades para realização de eventos municipais e a participação de eventos regionais e estaduais visando desenvolver a Cultura do nosso município;

PRAZO:PERMANENTE

EIXO TEMÁTICO 4- CULTURA CRIATIVA: Criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão, circulação e inclusão na área da cultura

DIRETRIZ/ OBJETIVO: Desenvolver novas ações e práticas culturais para agregar produções artísticas, difusão e circulação de outras linguagens da arte, preservando a fruição de bens e expressões culturais promovendo a sustentabilidade e a inclusão na área cultural.

ESTRATEGIA 8: Utilizar os meios de comunicação para divulgação da cultura e do turismo cultural, expansão de tradições e resgate de culturas;

AÇÕES:

-Otimizar as páginas digitais dos municípios e a da AMAI para que os bens artísticos e culturais, os eventos, os produtores e as entidades possam estreitar laços por meio da interatividade virtual e saber notícias sobre editais de chamamento público e políticas públicas de arte e cultura, divulgando, incentivando e acompanhando a criação de páginas nas redes sociais relativas aos produtores e suas comunidades de produção simbólica;

-Divulgação da Cultura nos meios de comunicação;

-Movimentar associações culturais independente de governo;

-Deixar de ser assistencialista;

Eventos em nível de AMAI;

-Turismo Cultural;

-Expansão das tradições

-Oficinas de resgate culturas

-Incentivar a criação de grupos de jovens

-Criar rota turística para incentivar as tradições do município;

-Realizar eventos permanentes de intercâmbio de bens artístico- culturais em nível de bairro, município e região, com exposições da produção simbólica, estabelecendo-se um calendário cultural para realização de feiras, festivais, mostras, sarau, recitais, workshops e outros;

META 8: Articular estratégias para agregar a cultura e o turismo local, movimentando as associações culturais, assegurando a divulgação nos meios sociais.

PRAZO: PERMANENTE

EIXO TEMÁTICO 5- INFRAESTRUTURA: AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ACESSIBILIDADE

DIRETRIZ/ OBJETIVO 5: Realizar adequação do espaço cultural no município, mantendo, equipando e qualificando os espaços e equipamentos culturais ampliando o acesso a acessibilidade da população, favorecendo a cultura local.

ESTRATÉGIA 9: Adequar o espaço cultural, para agregação de novos cursos incentivando os grupos locais

AÇÕES:

- Adequar espaços artísticos e culturais no município, capacitar equipes de projetos e captação de recursos no intuito de garantir o acesso e acessibilidade da população a produção simbólica municipal e regional, por meio de adesões e a programas governamentais e linha de financiamento, inscrições em editais de chamamento público, dentre outras fontes;

-Espaços apropriados;

-Cursos de capacitação;

-Valorização dos artistas;

- Incentivo aos grupos locais;

-Espaços Alternativos de Cultura – Comunidades;

-Adequar espaços para eventos maiores além de possibilitar a venda de produtos e oficinas de arte e artesanato;

-Reativar o museu;

-Criação de oficinas de arte;

-Local para exposição e comercio:

-Espaço cultural para agregar cursos de artes visuais, dança, música, teatro, artesanato e outras linguagens da arte, salas de exposição e Auditório com estrutura de equipamentos de som, luzes e palco;

META 9: Adequação do espaço e valorização da cultura local;

PRAZO:LONGO PRAZO